PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1186/2022.

Reduz a carga horária de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e considerando a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Reduzir, a partir de 01 de dezembro de 2022, a carga horária da servidora municipal ACT **SAYONARA RAMAO PINHEIRO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT** (Educação Infantil), matrícula 9816, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Cuntarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2377 /2022
Data da Publ. 30 / 11 /2022
Data Saída 30 / 12 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: